



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

181/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Exonerar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Exonerar, a pedido, a partir de 30.06.2005, DULCE APARECIDA LIECHOSKI do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Estudos e Projetos Estratégicos, DAS 101.3, nº 45.0069, da Diretoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12.07.05